



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 302/2021

Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 041/2021 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Comunicação Interna nº 686/2021, datada de 23 de novembro de 2021, emitida pela Secretaria de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1.806/2021, datado de 25 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Licitação, na modalidade de Tomada de Preços sob nº 041/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de obra de revitalização da Praça Anchieta, com área de 3.821,28m², localizada na Av. Rio Grande do Norte, município de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27.11.2021 DE Nº 12.300
UMUARAMA 29.11.2021
R. A. C.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS